



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Resolução nº 22/2024 – *Da Mesa Diretora* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora à Senhora Aline Dourador Luchetta.

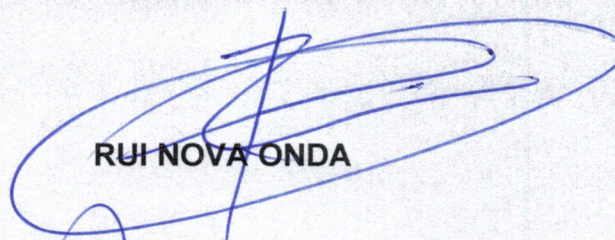
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

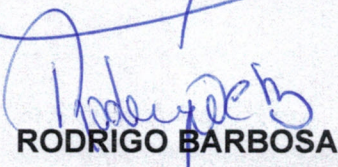
Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de novembro de 2024.



CLAUDINEI DAMALIO



RUI NOVA ONDA



RODRIGO BARBOSA



Câmara Municipal

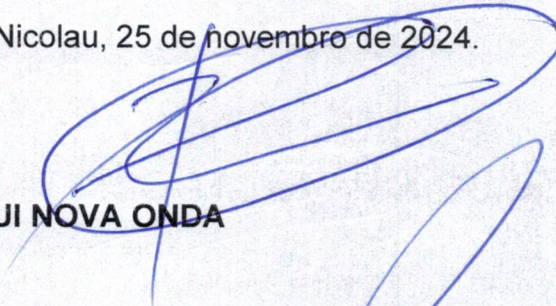
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

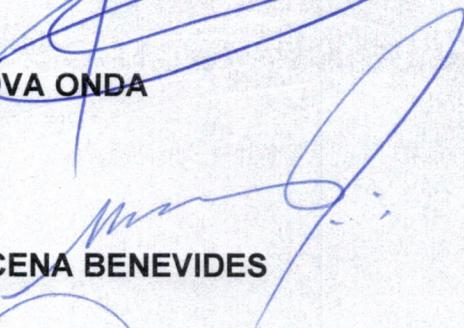
Projeto de Resolução nº 22/2024 – *Da Mesa Diretora* – Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora à Senhora Aline Dourador Luchetta.

Em atenção ao referido documento, por ser legal, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de novembro de 2024.


RUI NOVA ONÇA


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


HELDREIZ MUNIZ

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2024

*“Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Senhora ALINE
DOURADOR LUCHETTA*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

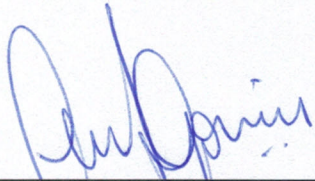
Art. 1º. Fica concedida licença de 01 (um) dia do cargo de Vereadora a Senhora **ALINE DOURADOR LUCHETTA**, com fundamento no inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município, no dia 18 de novembro de 2024.

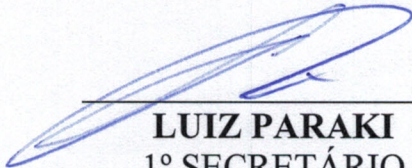
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

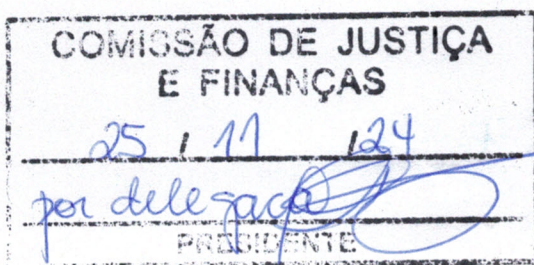
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de novembro de 2024.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL


CARLOS GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL


LUIZ PARAKI
1º SECRETÁRIO



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

25 / 11 / 24
por delegação
PRESIDENTE



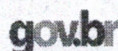
***Câmara Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereadora, por 01(um) dia, na data de 18 de novembro de 2024, por motivo de saúde.

A referida licença será concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ALINE DOURADOR LUCHETTA

Data: 19/11/2024 14:44:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE**



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: CPs

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ATESTADO

ATESTO que o Segurado Almeida Roberto, portador da Carteira
Luchetta
Profissional n° —, série —, necessita
de 01 (um) dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: J06

18/11/2029

Localidade e data

Ass. do Médico ou Dentista
C.M. 1080

Dr. Geraldo Moraes
Médico
CRM 1080
23/11/2029
SP